

**TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO (CD), FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) E FUNÇÃO
COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO (FUC)**

Vigência: efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026

Referência: Medida Provisória n. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 convertida na Lei nº 15.141 de 2 de junho de 2025

CARGOS DE DIREÇÃO (CD) - Anexo CCXCVII, “c”

Nível de DAS*	Nível de Cargo	Total	Valor parcial (60%)
101.6	CD-1	R\$ 22.219,64	R\$ 13.331,78
101.5	CD-2	R\$ 16.806,33	R\$ 10.083,80
101.4	CD-3	R\$ 12.291,61	R\$ 7.374,97
101.3	CD-4	R\$ 8.315,71	R\$ 4.989,43

Funções Gratificadas (FG) - Anexo CCXCIX, “f”

Nível de Função	Vencimento	Gratificação*	Adicional de Gestão Educacional	Total
FG-1	R\$ 177,75	R\$ 295,11	R\$ 790,46	R\$ 1.263,32
FG-2	R\$ 119,58	R\$ 198,54	R\$ 531,79	R\$ 849,91
FG-3	R\$ 96,95	R\$ 160,96	R\$ 431,14	R\$ 689,05

* Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (Art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992)

Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) - Anexo CCXCIX, “i”

Função	Total
FCC (FUC – Nível único)	R\$ 1.273,25